

CONTRATO SOCIAL **AGREENG E ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

FL - 01/04

ALEXANDRE LUAN DALAZEN, brasileiro, solteiro, natural de Franchita - Paraná, nascido em 12/10/1996, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 070.456.499-83 e portador do documento de identificação R.G. nº - 10.843.636-0/SSP-PR, expedida em 14/12/2006, residente e domiciliado na Rua Maisa Matarazzo, 32, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **GUSTAVO MONTANHA**, brasileiro, solteiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em data de 20/04/1997, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 099.054.129-05, portador do documento de identificação R.G. nº - 12.679.454-1/SSP-PR, expedida em 11/11/2008, residente e domiciliado na Av. Percy Schreiner, 441, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelo código civil de 2002, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiária a lei 6.404/76 e cláusula seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **AGREENG E ENGENHARIA CIVIL LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 2369, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

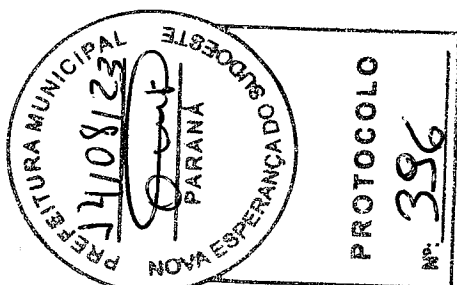
SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07/08/2020 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades no ramo de:

CNAE - 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
CNAE - 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas na empresa pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:



Alexandra

6
6

CONTRATO SOCIAL

AGRENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

FL - 02/04

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Alexandre Luan Dalazen	25.000	50%	25.000,00
Gustavo Montanha	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou vendidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

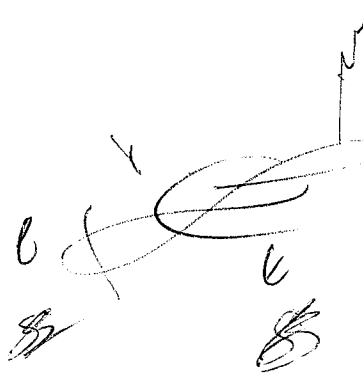
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte as suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio no prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, se o sócio manifestar seu direito de preferência a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuir, decorrido esse prazo sem que haja manifestação do direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Alexandre Luan Dalazen



CONTRATO SOCIAL

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

FL - 03/04

NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, nos lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdição de qualquer sócio na sociedade a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da dissolução verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: O administrador declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, conforme os termos da Lei complementar de nº - 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

Alexandra



CONTRATO SOCIAL **AGREENG E ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

FL - 04/04

DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pena que vede temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

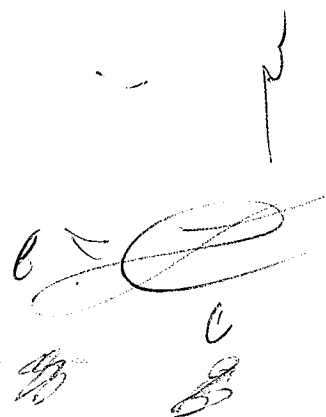
DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de Agosto de 2020.


ALEXANDRE LUAN DALAZEN


GUSTAVO MONTANHA



CONTRATO SOCIAL **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

FL - 01/04

ALEXANDRE LUAN DALAZEN, brasileiro, solteiro, natural de Pranchita - Paraná, nascido em 12/10/1996, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 070.456.499-83 e portador do documento de identificação R.G. nº - 10.843.636-0/SSP-PR, expedida em 14/12/2006, residente e domiciliado na Rua Maisa Matarazzo, 32, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **GUSTAVO MONTANHA**, brasileiro, solteiro, natural de Planalto - Paraná, nascido em data de 20/04/1997, engenheiro civil, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 099.054.129-05, portador do documento de identificação R.G. nº - 12.679.454-1/SSP-PR, expedida em 11/11/2008, residente e domiciliado na Av. Percy Schreiner, 441, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Resolvem por este instrumento constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pelo código civil de 2002, lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiária a lei 6.404/76 e cláusula seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Brasil, 2369, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 07/08/2020 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades no ramo de:

CNAE - 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CNAE - 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas na empresa pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

Handwritten signature: Alexandre

Handwritten initials: d, 4, N

Handwritten initials: JB

CONTRATO SOCIAL **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

FL - 02/04

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Alesandre Luan Dalazen	25.000	50%	25.000,00
Gustavo Montanha	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou vendidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte as suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio no prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante, se o sócio manifestar seu direito de preferência a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuir, decorrido esse prazo sem que haja manifestação do direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo único - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Alexandre



CONTRATO SOCIAL **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

FL - 03/04

NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, nos lucros ou perdas apurado.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdição de qualquer sócio na sociedade a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da dissolução verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: O administrador declara que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, conforme os termos da Lei complementar de nº - 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

Alexandra

6

4

CONTRATO SOCIAL AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

FL - 04/04

DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pena que vede temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 10 de Agosto de 2020.


ALEXANDRE LUAN DALAZEN


GUSTAVO MONTANHA

6
P

TABELIONATO DE NOTAS

Município ou Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR: Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Ricardo Levi Jaies de Brito - Tabelião Fone: (46) 3593-1287
cantoniojaies.sas@gmail.com

Selo nº ulYnS.MFOEY.1uHLN, Controle: 5YHjz.UixFK
Consulte o selo em <http://bit.ly/marcan.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**
BUSTAVO MONTANHA, Dou-ite

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 10 de agosto de 2020.
Em Teste da Verdade.

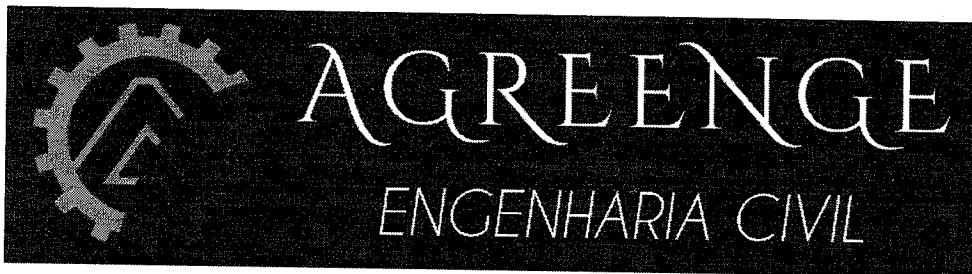
Alexandre Luan Dalazen
Carteira: Morgana Suarda Ferraz - usuário:
Emolumentos: R\$ 16,82 (VRC 43,60), Selo Funerário:
R\$ 0,80, Funerário: R\$ 4,20, Fidej: R\$ 0,84



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 14:38 SOB Nº 41209478288.
PROTOCOLO: 204359147 DE 18/08/2020 10:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003812677. NIRE: 41209478288.
AGRENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MODELO N° 09

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 03/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Barra Bonita, KM 38 e Rio Gavião, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a Resolução SESA 765/2019, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

O signatário da presente, o senhor Alexandre Luan Dalazen, representante legalmente constituído da proponente AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D


ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. n° 070.456.499-83

R.G. n° 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**

S b P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.183.453/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2020	
NOME EMPRESARIAL AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGREENGE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2369	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9921-3672/ (46) 9910-6834		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2023** às **10:40:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6
9
P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 38.183.453/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:10 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **986F.F175.DB0E.2B1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6
1
F



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031118276-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.183.453/0001-73**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 2976 / 2023**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/08/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Julho de 2023

**REQUERENTE: AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5JT4XZ4BP9**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
29071	38.183.453/0001-73		28593

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 2369 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de edifícios

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.183.453/0001-73
Razão Social: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: AV BRASIL 2369 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

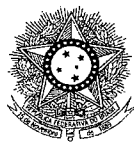
Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072606575636993752

Informação obtida em 28/07/2023 09:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6
7
2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.183.453/0001-73
Certidão n°: 36126579/2023
Expedição: 20/07/2023, às 13:45:30
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.183.453/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


DECLARAMOS, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índices
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG= R\$ 260.801,58 R\$ 73.455,04	3,55
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	LC= R\$ 260.801,58 R\$ 73.455,04	3,55
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	E= R\$ 73.455,01 R\$ 260.801,58	0,28

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 11 de Agosto de 2023.

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D


ALEXANDRE LUAN DALAZEN
R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR
C.P.F. nº 070.456.499-83
Sócio Administrador


NELSON RECH
CRC PR 022016/O-2
Contador

AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.

38.183.453/0001-73

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834

Av. Brasil, 2369

Centro - CEP 85710-000

Santo Antônio do Sudoeste-PR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12305158753 em 18/04/2023, protocolo 232653453. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Número de Registro:	41209478288
CNPJ:	38183453000173
Município:	Santo Antônio do Sudoeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
38183453000173	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA	
39479005972	NELSON RECH	PR022016/O-2



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 13:52 SOB Nº 20232653453.
PROTOCOLO: 232653453 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305158753. NIRE: 41209478288.
AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures, including a large 'G' and a signature.

LIVRO DIÁRIO

Firma: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 38.183.453/0001-73

Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00043 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00043 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
CNPJ: 38.183.453/0001-73
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 21/08/2020
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41209478288
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Janeiro de 2022

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4 SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	260.801,58	164.957,21
BENS NUMERARIOS	260.801,58	164.957,21
CAIXA	227.068,01	159.633,36
DEPOSITOS BANCARIOS	227.068,01	159.633,36
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	33.612,78	5.323,85
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	33.612,78	5.323,85
APLICACÃO FINANCEIRA BANCO SICREDI POUPANÇA	120,79	
	120,79	
TOTAL DO ATIVO	260.801,58DB	164.957,21DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****260.801,58, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2022

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

[Handwritten signatures and initials]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	73.455,04	40.817,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	73.455,04	40.817,45
FINANCIAMENTO BANCO SICREDI	70.833,45	37.500,01
EMPRESTIMO BANCO SICREDI	27.500,05	37.500,01
43.333,40		
OBRIGACOES FISCAIS	1.342,91	1.209,44
SIMPLES A RECOLHER	1.209,59	967,44
INSS A RECOLHER	133,32	242,00
OUTRAS OBRIGACOES	1.278,68	2.108,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	200,00	150,00
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	1.958,00
PATRIMONIO LIQUIDO	187.346,54	124.139,76
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	137.346,54	74.139,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	137.346,54	74.139,76
LUCROS ACUMULADOS	137.346,54	74.139,76
TOTAL DO PASSIVO	260.801,58CR	164.957,21CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****260.801,58, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2022

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO.		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	224.080,25	118.570,74
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	112.775,35	62.669,78
VENDAS DE SERVIÇOS	112.775,35	62.669,78
SERVIÇOS E CONSERTOS	111.304,90	55.900,96
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	111.304,90	55.900,96
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(7.629,98)	(4.452,64)
IMPOSTO DO SIMPLES	(7.629,98)	(4.452,64)
Receita Líquida	216.450,27CR	114.118,10CR
Lúcro Bruto	216.450,27CR	114.118,10CR
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.924,79)	(5.654,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.924,79)	(5.654,44)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(5.000,14)	(3.171,09)
ENERGIA ELETRICA	(1.523,34)	(1.020,09)
AGUA	(2.275,81)	(1.200,80)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(1.057,17)	(950,20)
PGTO SEGUROS	(143,82)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.850,00)	
ANUNCIOS/COMERCIAL	(1.850,00)	
DESPESAS GERAIS	(12.074,65)	(2.483,35)
DESPESAS GERAIS	(2.975,11)	
VIAGENS E REPRESENTACOES	(1.087,55)	(1.108,25)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.261,94)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(2.244,60)	(1.375,10)
DESPESA GRAFICA IMPRESSOS	(4.505,45)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(120.370,65)	(28.689,30)
DESPESAS OPERACIONAIS	(120.370,65)	(28.689,30)
OCUPAÇÃO	(12.000,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(12.000,00)	
HONORARIOS	(107.852,00)	(28.200,00)
PRO-LABORE	(25.452,00)	(26.400,00)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS P/ SOCIOS	(80.000,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(2.400,00)	(1.800,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(518,65)	(489,30)
ALVARA MUNICIPAL	(343,45)	(326,20)
ALVARA SANITARIO	(175,20)	(163,10)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(13.948,05)	(2.100,28)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(13.948,05)	(2.100,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.953,68)	(2.100,28)
JUROS	(730,21)	
IOF	(1.460,61)	(696,78)
DESPESAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(1.092,12)	(325,92)
JUROS S/ EMPREST. E FINANCIAMENTOS	(10.640,64)	(1.077,58)
MULTA	(30,10)	
RECEITAS FINANCEIRAS	5,63	
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	5,63	

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
Resultado Oper. Antes Provisoes	63.206,78CR	77.674,08CR
Resultado Antes Prov. IRI	63.206,78CR	77.674,08CR
Lucro do Exercício	63.206,78CR	77.674,08CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2022

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

G
[Handwritten signature]

Encerrado em - Dezembro/2022

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
SALDO NO INICIO DO PERIODO	74.139,76	3.534,32
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	63.206,78	77.674,08
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	200,00	150,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	200,00	150,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	137.346,54	74.139,76

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Em - Dezembro/2022

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	224.080,25	118.570,74
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(10.326,33)	(6.492,54)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	879,32	(97,90)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	214.633,24	111.980,30
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	70.640,64	41.077,58
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	70.640,64	41.077,58
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	285.273,88	153.057,88
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	164.957,21	48.821,12
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	260.801,58	164.957,21

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH

Contador

PR 022016/O-2

CPF: 394.790.059-72

RG: 3.297.438-4/SSP/PR

Em - Dezembro/2022

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Transf. reservas lucros expansao	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	74.139,76-C	63.206,78-C		137.346,54-C
	Saldos Em - Dezembro/2022	124.139,76-C	63.206,78-C	0,00-D	187.346,54-C

Em - Dezembro/2021

2744	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	3.534,32-D		3.534,32-C	0,00-D
2472	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	50.000,00-C			50.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	0,00-D	77.674,08-C	3.534,32-D	74.139,76-C
	Saldos Em - Dezembro/2021	46.465,68-C	77.674,08-C	0,00-D	124.139,76-C

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SSP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 38.183.453/0001-73, constituída em 21/08/2020, tributada pelo regime do Simples Nacional, com ramo de atividade SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AVENIDA BRASIL, nº 2369, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTAS EXPLICATIVAS

estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo classificados e tal

6 5 6

NOTAS EXPLICATIVAS

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH

Contador

PR 022016/O-2

CPF: 394.790.059-72

RG: 3.297.438-4/SSP/PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Folha: 43

Período: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00043 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00043 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2022

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 38183453000173

NELSON RECH
Contador
PR 022016/O-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4 SSP/PR

6 4 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38183453000173	AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
39479005972	NELSON RECH



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 13:52 SOB N° 20232653453.
PROTOCOLO: 232653453 DE 17/04/2023. NIRE: 41209478288.
AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

6
6
u



MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023

O signatário da presente, o senhor Alexandre Luan Dalazen, representante legalmente constituído da proponente AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D

Alexandre Dalazen

ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. nº 070.456.499-83

R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**



MODELO Nº. 12

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Barra Bonita, KM 38 e Rio Gavião, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a Resolução SESA 765/2019, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D

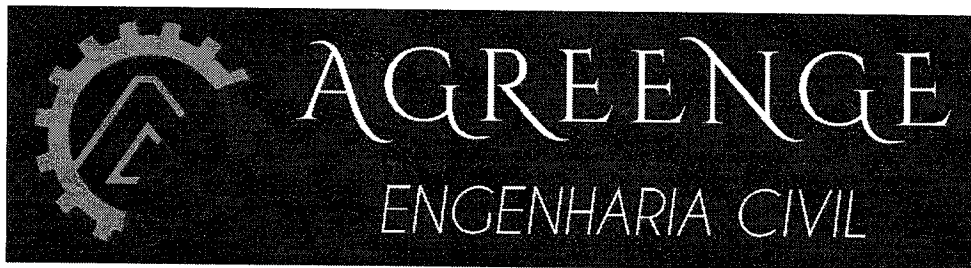
Alexandre L. Dalazen
ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. nº 070.456.499-83

R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**



MODELO Nº. 13

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Barra Bonita, KM 38 e Rio Gavião, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a Resolução SESA 765/2019, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

A empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ n.º 38.183.453/0001-73, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D


ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. nº 070.456.499-83

R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

38.183.453/0001-73

AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834





MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Barra Bonita, KM 38 e Rio Gavião, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a Resolução SESA 765/2019, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

O signatário da presente, o senhor Alexandre Luan Dalazen, representante legalmente constituído da proponente AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D

ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. nº 070.456.499-83

R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**



MODELO Nº 07

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023

O signatário da presente, em nome da proponente AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº. 03/2023 e respectivos modelos, adendos, anexos, documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

38.183.453/0001-73

AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D


ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. nº 070.456.499-83

R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834





MODELO Nº. 14

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Barra Bonita, KM 38 e Rio Gavião, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a Resolução SESA 765/2019, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

A empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ n.º 38.183.453/0001-73, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui os veículos, máquinas e equipamentos abaixo relacionados pertencem a nossa empresa e estarão disponíveis em todo o período de execução do objeto licitado.

Veículo, Máquinas e Equipamentos	Quantidade
SAVEIRO TREND	1
MERCEDES BENZ 308	1
BETORNEIRAS	2
ESMERILHADEIRAS	2
MAQUINA DE SOLDA	1
PARAFUSADEIRAS	2

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D

Alexandre Dalazen

ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. nº 070.456.499-83

R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 75056/2023

Validade: 28/11/2023

Razão Social: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 38183453000173

Num. Registro: 73303

Registrada desde : 24/09/2020

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2369 CENTRO

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia. Construção de edifícios.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 38183453000173

1 - Nome Civil: ALEXANDRE LUAN DALAZEN

Carteira: PR-186570/D Data de Expedição: 27/03/2020

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: GUSTAVO MONTANHA

Carteira: PR-186396/D Data de Expedição: 20/03/2020

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164900/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/06/2023 15:27:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **75055/2023**

Validade: 28/11/2023

Nome Civil: ALEXANDRE LUAN DALAZEN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-186570/D

Registro Nacional : 1719291969

Registrado(a) desde : 27/03/2020

Filiação : GILMAR JOSE DALAZEN

MARIA DE LURDES SAPPER DALAZEN

Data de Nascimento : 12/10/1996

Documento de Identidade : 10843636-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07045649983

Naturalidade : PRANCHITA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 10/03/2020

Diplomação : 11/03/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73303 - AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 38183453000173

Desde: 24/09/2020 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74736 - LUZON ECOEFICIENCIA LTDA

CNPJ: 29929071000155

Desde: 25/03/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164899/2023.

Emitida via Internet em 01/06/2023 15:26:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Barra Bonita, KM 38 e Rio Gavião, pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a Resolução SESA 765/2019, incluindo material e mão de obra, conforme memorial fotográfico, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.

O representante técnico da AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, Sr. Alexandre Luan Dalazen, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à visita técnica ao local do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D


ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. nº 070.456.499-83

R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL
AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR
FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834**

[Handwritten marks]



MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
1	ALEXANDRE LUAN DALAZEN	ENGENHEIRO CIVIL	186570/D	27/03/2020	<i>Alexandre Dalazen</i>

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 14 de agosto de 2023.

38.183.453/0001-73

**AGREENGE ENGENHARIA
CIVIL LTDA.**

Av. Brasil, 2369
Centro - CEP 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

Alexandre L. Dalazen
Engenheiro Civil
CREA: 186570/D

Alexandre Dalazen

ALEXANDRE LUAN DALAZEN

C.P.F. nº 070.456.499-83

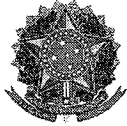
R.G. nº 10.843.636-0 SSP PR

Sócio Administrador

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL

AV BRASIL, 2369, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

FONE: (46) 9 99213672 / (46) 9 99106834



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002481

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE LUAN DALAZEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

RNP: **1719291969**

Registro: **PR-186570/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720232701443** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/05/2023 Baixada em: 26/05/2023** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR** CNPJ: **77.817.054/0001-79**

Rua: **RUA MARINGÁ** Nº: **279**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **AMPERE** UF: **PR** CEP: **85640-000**

Contrato: **68/2022** celebrado em **04/05/2022** Vinculado a ART: **1720223332627**

Valor do contrato: **R\$ 122.046,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA OLAVO BILAC** Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **AMPERE**

UF: **PR**

CEP: **85640-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,923977 x -53,472134**

Data de início: **14/05/2022** Conclusão efetiva: **23/01/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR**

CNPJ: **77.817.054/0001-79**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de alvenaria estrutural , 72,85 M2; 2- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 72,85 M2; 3- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário , 72,85 M2; 4- Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 72,85 M2; 5- Execução de obra de contenções em concreto armado, 29 M2; 6- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 345,2 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002481/2023

29/05/2023 10:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 133174/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



PREFEITURA DE AMPÉRE

UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.453/0001-73, com sede social à Avenida Brasil, nº 2369, Centro, CEP 85710-000, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, representado pelo responsável técnico ALEXANDRE LUAN DALAZEN, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR: 186570/D, prestou serviços ao Município de Ampére – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Maringá, 279, Centro - Ampére/PR, com inscrição no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79 , conforme o contrato nº68/2022.

A prefeitura Municipal de Ampére – PR, atesta o reconhecimento dos serviços prestados no endereço Rua Olavo Bilac, S/N, São Francisco – Ampére/PR pela empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA no período de 14/05/2022 até 23/01/2023, demonstrando plena satisfação.

Constando no contrato de prestação de serviço: Contratação de empresa por empreitada Execução por Empreitada Global da Reforma e Ampliação da Creche São Francisco Ampére-PR , conforme projetos e especificações no edital.

Serviços executados:

ART nº:1720232701443

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
OBRA DE AMPLIAÇÃO - BIBLIOTECA, BANHEIRO E ÁREA DE RECREAÇÃO					
1.1. SERVIÇOS INICIAIS					
1.1.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	20,00
1.1.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,77
1.1.3.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00
1.2. ESTRUTURA E ALVENARIA					
1.2.1.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	4,90
1.2.2.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	42,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 2 de 6



Handwritten signature and initials



PREFEITURA DE AMPÉRE

UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



1.2.3.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	26,77
1.2.4.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	29,70
1.2.5.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	72,85
1.2.6.	SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	95,68
1.2.7.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	116,11
1.2.8.	SINAPI	87779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	116,11
1.2.9.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	20,04
1.2.10.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,25
1.2.11.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,70
1.2.12.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,20
1.2.13.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,70
1.2.14.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,00
1.3.			PINTURAS		
1.3.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	155,76
1.3.2.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	91,18
1.3.3.	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	91,18
1.3.4.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	52,52
1.4.			PISOS		
1.4.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	6,89
1.4.2.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	68,98
1.4.3.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	68,98
1.4.4.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	38,38
1.4.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,00
1.5.			TELHADO E FORRO		
1.5.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	123,49
1.5.2.	SINAPI-I	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	89,19
1.5.3.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	72,82
1.5.4.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	71,31

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 3 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

6
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE AMPÈRE

UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



1.5.5.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,95
1.5.6.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	38,70
1.5.7.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,16
1.5.8.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,45
1.6.			ESQUADRIAS		
1.6.1.	SINAPI-I	34369	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PEFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	1,00
1.6.2.	SINAPI-I	34377	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	UN	1,00
1.6.3.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	8,40
1.6.4.	SINAPI-I	34747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	2,80
1.6.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,00
1.6.6.	SINAPI	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
1.6.7.	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
1.6.8.	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	20,36
1.6.9.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	11,70
1.6.10.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,89
1.7.			INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
1.7.1.	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00
1.7.2.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
1.7.3.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00
1.8.			APARELHOS SANITÁRIOS		
1.8.1.	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.2.	SINAPI-I	11761	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	UN	1,00
1.8.3.	SINAPI-I	39398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	1,00
1.8.4.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
1.8.5.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
1.9.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.9.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
1.9.2.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 4 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

6



PREFEITURA DE AMPÈRE

UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



1.9.3.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
1.9.4.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2,00
2. PINTURA EXTERNA - OBRAS EXISTENTES					
2.1. PINTURA					
2.1.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	345,20
2.1.2.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	345,20
2.1.3.	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	345,20
2.1.4.	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	65,23
2.1.5.	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	97,51
2.1.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	97,51
2.1.7.	SINAPI	100734	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	65,23
3. CONSTRUÇÃO MURO DE CONTENÇÃO					
3.1. MURO					
3.1.1.	SINAPI	102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	17,40
3.1.2.	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00
3.1.3.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	3,44
3.1.4.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	26,10
3.1.5.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	17,73
3.1.6.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	58,00
3.1.7.	SINAPI	87779	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	58,00
3.1.8.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	42,60
3.1.9.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	42,60

Os serviços foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

Ampère, 26 de maio de 2023

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 5 de 6



E
J



PREFEITURA DE AMPÉRE

UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



RAFAEL GIOVANONI

Assinado de forma digital por RAFAEL

GIOVANONI PERONDI:04328972910

PERONDI:04328972910

Dados: 2023.05.26 11:17:04 -03'00'

Rafael Giovanoni Perondi

Engenheiro Civil CREA/PR 98.093/D

RNP: 1706420005

ART CARGO E FUNÇÃO Nº 20152675681

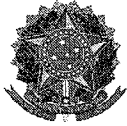
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 133174/2023.

CAT nº 1720230002481 de 26/05/2023, página 6 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003870

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE LUAN DALAZEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

RNP: 1719291969

Registro: **PR-186570/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233630531** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/07/2023 Baixada em: 21/07/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **PRANCHITA PISCINA CLUBE** CNPJ: 78.113.743/0001-65

Rua: RUA AVELLINO FRANCISCO RHODEN Nº: 456

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA UF: PR CEP: 85730-000

Contrato: celebrado em 06/06/2022

Valor do contrato: R\$ 255.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AVELLINO FRANCISCO RHODEN Nº: 456

Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA

UF: PR

CEP: 85730-000

Coordenadas Geográficas: -26,029528 x -53,73669

Data de início: 06/06/2022 Conclusão efetiva: 06/12/2022

Finalidade:

Proprietário: PRANCHITA PISCINA CLUBE

CNPJ: 78.113.743/0001-65

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Execução de reforma de acessibilidade de edificação para fins diversos, 28,67 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 745,43 M2; 3- Execução de obra, Execução de reforma de alvenaria estrutural, 745,43 M2; 4- Execução de obra, Execução de reforma de estrutura de concreto armado, 745,43 M2; 5- Execução de obra, Execução de reforma de estrutura metálica para edificação, 300 M2; 6- Execução de obra, Execução de reforma de sinalização de emergência, 745,43 M2; 7- Execução de obra, Execução de reforma de prevenção e combate a incêndio e pânico, 745,43 M2; 8- Execução de obra, Execução de reforma de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 745,43 M2

Observações:

Execução de obra, Execução de reforma de estrutura metálica para cobertura da edificação 300M²

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003870/2023

01/08/2023 16:20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



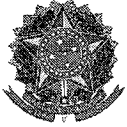
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 224248/2023.

CAT nº 1720230003870 de 01/08/2023, página 1 de 4



6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003870

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 224248/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 224248/2023.

CAT nº 1720230003870 de 01/08/2023, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br




CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PRANCHITA PISCINA CLUBE

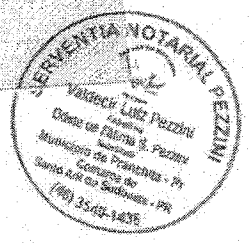
CNPJ: 78.113.743/0001-65





Gilmar Defante
Presidente do Clube
CPF: 483.679.581-87

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR
MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PR

Site Digital nº 57421076000000000000 Consulta em
<https://site.funep.br/conheuta> Recomendado por
SEMELHANÇA e assinatura de GILMAR DEFANTE 3007
060286/ Pranchita-Paraná 31 de Maio de 2023 - 16:00:48h
Em Telex da Vereação Carta Certificada nº 111111

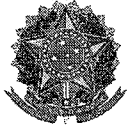



Rua Avelino Rodhen, 456, Centro - Pranchita-PR
Fone: 46 3540 1313

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo 224240/2023.

CAT nº 1720230003870 de 01/08/2023, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002448

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE LUAN DALAZEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LUAN DALAZEN**

RNP: **1719291969**

Registro: **PR-186570/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720232689125** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2023 Baixada em: 25/05/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: 1431

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF: PR CEP: 85710-000

Contrato: **celebrado em 08/08/2022 Vinculado a ART: 1720225512525**

Valor do contrato: **R\$ 135.400,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA HERMAN STRUB** Nº: 01

Bairro: **DISTRITO SÃO PEDRO DO FLORIDO**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

UF: PR

CEP: 85710-000

Coordenadas Geográficas: **-25,994339 x -53,623056**

Data de início: **22/08/2022** Conclusão efetiva: **13/03/2023**

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de vedação em alvenaria, 317 M2; **2- Execução** Execução de obra de alvenaria estrutural, 317 M2; **3- Execução** de obra de lajes pré-fabricadas, 15 M2; **4- Execução** de obra de ligação individual de rede de água, 317 M2; **5- Execução** de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 317 M2; **6- Execução** de obra de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins industriais, 317 M2; **7- Execução** de obra de estrutura de concreto armado, 284 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002448/2023

26/05/2023 08:43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 132988/2023.

CAT nº 1720230002448 de 25/05/2023, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230002448

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 132988/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 132988/2023.

CAT nº 1720230002448 de 25/05/2023, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



16
[assinatura]